

PORTARIA Nº 350 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005851/2022-88

Concórdia-SC, 11 de outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837532, a partir do dia **10/10/2022**, em virtude da demanda de trabalho na Coordenação Geral de Ensino.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para iniciar em **31/12/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 12:49) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR CAMP/CONC (11.01.04) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 350, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2022 e o código de verificação: 86d090688c